



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 1045

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Atos Administrativos	2
Portaria	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 874, 02 de janeiro de 2020

(Designa Jhonatan Eber Silva para responder pelo Expediente do Setor de Núcleo de Informática da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Maurício Munhoz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Núcleo de Informática da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Jhonatan Eber Silva, RG n.º 23.873.438-9, CPF n.º 121.721.828-93, no período de 08 a 22 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Maurício Munhoz, RG n.º 29.464.896-3, CPF n.º 278.391.958-30, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Republicado por conter incorreção.

DECRETO Nº 11 893, de 03 de janeiro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 5 (cinco) dias de gozo de férias do servidor Roberson Tortul da Silveira, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art.1º Ficam suspensos 5 (cinco) dias de gozo de férias do servidor público municipal Roberson Tortul da Silveira, RG n.º 21.520.360, CPF n.º 246.007.138-85, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 13 de janeiro de 2019, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 894, de 03 de janeiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, autorizada pela Lei n.º 6.466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2020 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.027 – 043

Atividade 1.027 – Rede de Esgoto

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 110.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

99.999.0047.2.105 – 027

Atividade 2.105 – Reserva de Contingência - SAEV

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 110.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.465, de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.466

de 12 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Esportes – Reforma do Ginásio Esportivo CSU – Convênio 081/2018	118.249,94
Secretaria do Estado da Saúde – Programa de Assistência Farmacêutica Básica – Atenção Básica	93.736,00

Votuporanga, 03 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 064, de 26 de dezembro de 2019

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Rosângela Nunes de Castro	30	18.11.2019	11.10.2011 – 10.10.2016
Sérgio Lopes	30	04.12.2019	01.08.2011 – 31.07.2016



Maria Aparecida Bonfatti	15	16.12.2019	21.10.2004 – 20.10.2009
José Carlos Leme de Oliveira	15	23.12.2019	20.12.2008 – 19.12.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 26 de dezembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 065, 27 de dezembro de 2019

(Concede Licença Gala a servidora abaixo relacionada)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala a servidora abaixo relacionada:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Josi Mara da Silva Bassan	8	16.12.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 333/2019 - PROCESSO Nº 453/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, com comunicação via linha telefônica e internet ou quando não for possível, através do sistema GPRS, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços em diversos prédios das unidades municipais e rondas periódicas para prevenção/inibição de possíveis ações criminosas, por um período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 02/01/2020

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS - 01/2020

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, ficam convocados a comparecer pessoalmente a partir de 06 janeiro de 2020 os Aposentados e Pensionistas do VOTUPREV à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 – centro, no mês referente ao seu aniversário, para o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO, conforme relação de nomes e calendário abaixo. (Horário de Atendimento das 7:30 as 17:00h)

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará em suspensão do pagamento do benefício até regularização.

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E RESPECTIVOS MESES DE RECADASTRAMENTO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Aparecida Sebastiana dos Santos Grippe	Janeiro
Jose Carlos Muniz Santana	Janeiro
Marineusa Rodrigues Gomes Garcia	Janeiro
Miriam Gripe Lorente de Oliveira	Janeiro
Paulo Roberto Silva	Janeiro
Rafaela Games Flores	Janeiro
Samuel Detomini Gava	Janeiro
Vera Lucia Dorigao Guimaraes	Janeiro
Waldir Reis Colovato	Janeiro
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Aparecida de Souza Ribeiro	Fevereiro
Arnaldo Teixeira de Araújo	Fevereiro
Elisabete Vechiato	Fevereiro
Elisabete Saraiva Giolo	Fevereiro
Iracly Madresilva Ferreira Sales	Fevereiro
Joao Dias de Oliveira	Fevereiro
Mara R. Francisco Nissimura	Fevereiro
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Angela Maria de Castro Branco	Março
Any Aparecida Fernandes de Oliveira Lavezzo	Março
Celia Maria Silva Oliveira	Março
Leila Maria de Oliveira	Março
Leni Batista Camargo	Março
Luiz Carlos Arantes	Março
Maria Christina da Silva Trindade	Março
Maria Jose Caetano	Março
Maria Marlene Mazzo	Março
Marilda de Lourdes Bota Rodrigues	Março
Marlene Villa Gavioli	Março



Myriam Daniele Prudente Teixeira Nunes	Março
Neusa Maria Novaes da Silva	Março
Silvia Cristina Rodolfo	Março
Sonia Aparecida Ferreira	Março
Sonia Maria Fernandes Enes Bezerra	Março
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Adalberto Ribeiro Gava	Abril
Alipio Floriano Muniz	Abril
Aparecida Cardoso da Silva	Abril
Dante Damiao Silva Rodrigues	Abril
Jeronimo Figueira da Costa Filho	Abril
Jonas Cardoso de Souza Filho	Abril
Jose Donizeti Soares	Abril
Lucia Helena Menoia da Silva	Abril
Madalena da Silva Soares	Abril
Madalena Figueira Pinar Castanho	Abril
Santina Cristante Lacerda	Abril
Sebastiao Joao Iani	Abril
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Ana Maura Grandizoli dos Santos	Maio
Edvani de Souza Conde	Maio
Erika Cristina da Silva Cruz Oliveira	Maio
Iraci Barbosa Sandoval de Aguiar	Maio
Ivanira Bercanette da Silva	Maio
Luiz Carlos Floriano	Maio
Marcia Regina Caetano Machado Velho	Maio
Maria Clarete Bortuluzi Nazare	Maio
Maria Cristina Balleiro Garcia	Maio
Maria Jose Maricato Ghiotto	Maio
Maria Juliana Trujilho da Silva	Maio
Sebastiao de Melo Filho	Maio
Sonia Maria Ferraiolo	Maio
Sonia Maria Marin	Maio
Vera Lucia Ferrarezi de Souza	Maio
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Agnaldo Jose Gimenez Flores	Junho
Altino Gregorio de Santana	Junho
Ana Maria Matavelli	Junho
Aparecida de Jesus Jayme	Junho
Aparecida Gonzales de Souza Casagrande	Junho
Cleusa Ferreira Pelegrini	Junho
Eliete Aparecida Sforza Vieira de Paula	Junho
Elizabeth Salvioni Finotti	Junho
Eunice Lisboa Marques	Junho
Irani Aparecida de Oliveira Rocha	Junho
Marcia Barceloni Dias	Junho
Maria do Carmo Mariano Chiuchi	Junho
Nadir Eurides Tozetti Borim	Junho
Nilce Ferreira de Carvalho	Junho
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Antonio Erculano de Moraes	Julho
Aparecido Ribeiro Zafalao	Julho

Cleuza de Fatima Bonfim	Julho
Cristina do Carmo Marques Bal	Julho
Eduardo Lopes Neves	Julho
Gilmar Miguel Fernandes	Julho
Maria dos Santos Rosa	Julho
Marlene Aparecida Piloto Sampaio	Julho
Silvia Regina da Silva Oliveira	Julho
Valentina Rosalia Piacenti	Julho
Vera Lucia Pinto Lanca	Julho
Zelia Mechi	Julho
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Cleuza Aparecida Canolla Grassatto	Agosto
Elza Dulce de Freitas	Agosto
Enzo Henrique da Cruz Oliveira	Agosto
Irai Commar Curia	Agosto
Maria de Fatima Silva Sampaio	Agosto
Maria Ignez de Lima Pedroso	Agosto
Maria Isabel Martinez Guerreiro Areliano	Agosto
Marlene de Fatima Monteiro de Souza Pereira	Agosto
Neuza Alves Azevedo Fileto	Agosto
Nilda Ines de Oliveira da Silva	Agosto
Olga Ermelinda Sgarbi	Agosto
Omar Cecilio Romera	Agosto
Rosa Helena Luiz	Agosto
Silvia Maria Rossini	Agosto
Sueli Jesus Ferreira Carneiro	Agosto
Zenaide Maria Furlanetto da Fonseca	Agosto
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Celia Regina Silveira	Setembro
Claudio da Trindade	Setembro
Elenir Machado Figueiredo	Setembro
Helena Maria Giamatei Esteluti	Setembro
Luis Carlos Monfreda	Setembro
Luiz Renato Lucci	Setembro
Maria Aparecida Grecco	Setembro
Maria Cristina dos Santos Iaia	Setembro
Maria Lucia da Silva Brandao Silva	Setembro
Maura Aparecida da Silva Bergamini	Setembro
Nelcy Gomes da Silva e Souza	Setembro
Patricia Alves Verto	Setembro
Sandra Regina Lamana Kansa	Setembro
Solange Goncalves de Souza Ferreira	Setembro
Sueli Antonio	Setembro
Sueli Garcia	Setembro
Tania Regina Amadeu	Setembro
Zoraide Previato Novais	Setembro
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Ana Rosa Florencio Vicente	Outubro
Anisio Perrone	Outubro
Eva Maria de Oliveira Micheleti	Outubro
Iraci Epifanio dos Reis Oliveira	Outubro
Jose Antonio Franco	Outubro



Jose de Ribamar Lima	Outubro
Lourdes Aparecida Paschualine	Outubro
Luiza Aparecida Calegari	Outubro
Maria Aparecida Bombonato	Outubro
Maria Aparecida Nunes	Outubro
Maria Aparecida Vicente dos Reis Sartori	Outubro
Maria Darli da Silva Morello	Outubro
Maria Izabel Ramalho de Oliveira	Outubro
Mariangela Basso Landi	Outubro
Mirlei Perpetua Botta Pereira	Outubro
Neide Candida Francisco da Silva	Outubro
Romilda Campos da Silva	Outubro
Tereza de Jesus Dourado Guskuma	Outubro
Valdemar de Oliveira Prata	Outubro
Vanda de Fatima Bueno	Outubro
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Aline Lucia Baggio Montes	Novembro
Antonio Maranhão	Novembro
Cecina Fatima de Oliveira Coelho	Novembro
Celeine Briguentti Delgado Chagas	Novembro
Dulcineia Lopes Dourado	Novembro
Ellen Eunice Batista da Silva	Novembro
Evanilde Rios Romeu Lima	Novembro
Gabriel Henrique da Cruz Oliveira	Novembro
Malvina Custodio Uyemura	Novembro
Neuza Caitano dos Santos	Novembro
Sandra Cecilia Magossi Mainardi	Novembro
NOME DO BENEFICIÁRIO	RECADASTRAMENTO
Amelia Regina da Silva Bono	Dezembro
Ana Paula Navarrete Munhoz	Dezembro
Carlos Daniel da Silva Goncalves	Dezembro
Elisangela Maria da Silva Teixeira	Dezembro
Irailton Garcia de Oliveira	Dezembro
Joao de Freitas Menezes Neto	Dezembro
Juliana Detomini Gava	Dezembro
Luiz Carlos Brunhara	Dezembro
Maria Lucia Nasso de Souza	Dezembro
Marilene de Lourdes Sassi	Dezembro
Nilza de Jesus Rosseto Casadei	Dezembro
Vera Nice Donizete Mendes	Dezembro

Votuporanga-SP, 02 de janeiro de 2020.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1457/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 01/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 52/2019, Processo n.º 80/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga-SP, 02 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1458/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 02/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 54/2019, Processo n.º 82/2019, para contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho., em



conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga-SP, 02 de janeiro de 2020.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 683.520,00 (Seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais), sendo o valor unitário por poda de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2.020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 52/2019 – Processo nº 80/2019

Votuporanga, 03 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho., em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 222.963,60 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário por manutenção de lixeira de R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos) e Fornecimento e Instalação de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2.020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 54/2019 – Processo nº 82/2019

Votuporanga, 03 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 1/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Janeiro, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

• Antônio Luis Molina	• Luciana Luiza Borges de Oliveira
• Cesar Fernando Soares da Costa	• Marcia Regina Santos Rosa Costa
• Cleide Aparecida Macedo	• Marcos Vinícius Pirani Coelho
• Flávia Andressa Leal da Silva	• Priscila Mattar Delgobo Negrini
• Joana Aparecida Rautch	• Silvio Natal Boccato
• Jocenir Fábio de Souza	• Thiago dos Santos Borghi
• Larissa Marta Silva Cardoso	• Thiago Ruvieri Delalibera
• Leonardo Cineli Pereira	• Willian Marques Caldorin

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Votuporanga, 3 de janeiro de 2020

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br